

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 122 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a Implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Ipiranga do Norte, localizado na Região de Saúde do Teles Pires.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II- A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

**III- A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV- A Resolução do Conselho Municipal de Ipiranga do Norte nº 016 de 24 de outubro de 2024**, que dispõe a aprovação da apresentação do Plano da Equipe EMA. (Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento);

**V- A Proposição CIR/Teles Pires do Estado de Mato Grosso nº 011 de 27 de março de 2025**, para implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para ações de Planejamento Reprodutivo no município de Ipiranga do Norte, localizado na Região de Saúde do Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

**VI- O Processo nº SES-PRO-2025/23885**, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento familiar/reprodutivo no município e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Ipiranga do Norte.

**Art. 2º** Formalizar os procedimentos de cirurgia de laqueadura e vasectomia do município de Ipiranga do Norte nas Unidade Hospitalares de Referência Hospital Regional Hilda

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

Strenger Ribeiro e o Hospital Regional de Sorriso pertencentes a Região de Saúde do Teles Pires conforme pactuados em PPI.

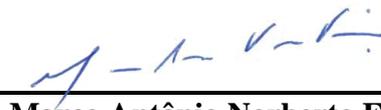
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.**

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
45153  
Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.04.11  
17:14:15 -04'00'

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT



---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT